

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 513/2023
11 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA com alínea b, inciso II do art. 93 da Lei Orgânica do Município de Itabaianinha,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor (a) **GENILSON BARBOSA DA SILVA** RG nº 03.205.688-5 SSP/SE, CPF nº 016.258.735-06, para desempenhar função de Coordenador Pedagógico, com a carga horária de 200h mensais, na Escola Municipal Raimundo Vieira Barreto, situado no Povoado Lagoa Dantas nesta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, 11 DE ABRIL DE 2023.

Danilo Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

Altamar José dos Santos
Secretário Municipal de Educação

Rua Major Ernesto, nº 74 A - 1º 2º e 3º andar – Bairro: Centro - CEP: 49290-000 – Itabaianinha /Sergipe.
CNPJ 13.098.181/0001-82

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>